

**ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PROCURADOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Editais de Pregão Presencial nº. 014/2021**

**Objeto da Licitação:** “Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção e instalação de novos pontos da rede de iluminação pública e manutenção geral dos prédios públicos do Município de São Miguel Arcanjo – SP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência”.

A empresa **ZAGONEL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, KM 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, no Município de Pinhalzinho/SC, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54, doravante denominado “**RECORRENTE**”, vem por seu representante legal que a esta subscreve, interpor tempestivamente,

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

inconformada com a decisão da digna Comissão de Licitação, que declarou vencedora da etapa de lances e habilitada para o item 16, 17 E 38, a licitante **INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP** com fulcro no artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93 c/c artigo 5º, XXXIV, “a”, expor e requerer o que segue:

## **PRELIMINARES**

### **I- DA TEMPESTIVIDADE**

Tendo em vista a decisão administrativa proferida pela Comissão de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2021, proferida em 05 de Maio de 2021. Considerando o prazo legal para interposições de recursos, a interposição do presente Recurso Administrativo é tempestivo.

### **II- DO CABIMENTO DO PRESENTE APELO E DO EFEITO SUSPENSIVO**

Precipuamente esclarece a Recorrente que a interposição do presente Recurso Administrativo é o exercício do direito e da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, jamais havendo por parte desta empresa o interesse em tentativa de frustrar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo sempre foi e será de que este, ocorra dentro dos ditames legais, sob a égide dos sagrados e basilares princípios da legalidade e da igualdade.

Atende a empresa Recorrente os pressupostos para admissão da inconformidade, uma vez que presentes os requisitos a que alude MARÇAL JUSTEN FILHO, quais sejam os subjetivos, estes consubstanciados no interesse, recursal e na legitimidade e os requisitos objetivos, estes aportados na existência do ato administrativo de cunho decisório, tempestividade, forma escrita, fundamentação e o pedido de nova decisão. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide, 4a ed.p. 501).

Espera que se receba esta peça como efetiva contribuição à legalidade do procedimento. De acordo com o § 2º do artigo 109, da Lei 8.666/93, bem como o disposto no item do edital, solicita esta Recorrente que seja atribuído efeito suspensivo ao presente apelo.

## **SÍNTESE DOS FATOS**

No dia 05/05/2021, ocorreu a sessão do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 014/2021, junto a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo/SP, onde após a fase de lances e julgamento dos documentos de habilitação, restou vencedora, dos itens 16

(Luminária Pública de LED 100W), 17 (Luminária Pública de LED 150W) e 38 (Luminária Pública de LED 150W), a empresa **INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP**.

Todavia, ao verificar a proposta e documentos apresentados pela licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, denota-se que esta não atende as exigências mínimas do edital licitatório em voga.

Assim, não merece prosperar a decisão que sagrou vencedora da etapa de lances e habilitou para os itens 16, 17 e 38 a empresa INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, devido à falta de atendimento ao edital licitatório, pelos motivos a seguir expostos:

### **DO MÉRITO**

Em análise ao ato convocatório verifica-se que consta de forma clara, todas as características e documentos mínimos exigidos, que devem ser atendidos na integralidade por todos os licitantes.

Se não bastasse isso, o objeto licitado, trata-se de luminárias públicas de LED, as quais possuem normativa e comprovações específicas e de atendimento compulsório.

Por esta razão, denota-se que não houve o cumprimento das referidas exigências pela licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, senão vejamos:

#### **I- DA EFICIÊNCIA LUMINOSA**

Compulsados os documentos apresentados pela licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, verifica-se que a luminária das potências apresentada, possui o eficiência luminosa de 130 a 133 lm/w, conforme vê-se no rol de produtos certificados junto ao Inmetro, no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp> .

Certificador: A2BR Nº Certificado: A2.2006351 Tipo: Produto Emissão: 23/06/2020 Validade: 23/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
1772483200188	INBRAX COMERCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA	INBRAX REATORES ELÉTRICO	RUA DONADICA, 207 - JARDIM TRANQUILIDADE - GUARULHOS, SP - BRASIL Tel: 14 897497702 Email: <a href="mailto:inbra2017@gmail.com">inbra2017@gmail.com</a>	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
INBRAX	INLUM.PUB.110W-5000K	NÃO	109,80 W / 14802 LM / 135,0 LM/W > 0,88 / 5000h / LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA TECNOLOGIA LED (OSRAM DURIS S8 / IP66 / 50.000 HORAS)
INBRAX	INLUM.PUB.150W-5000K	NÃO	154,27 W / 21487 LM / 139,0 LM/W > 0,87 / 5000h / LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA TECNOLOGIA LED (OSRAM DURIS S8 / IP66 / 50.000 HORAS)
INBRAX	INLUM.PUB.200W-5000K	NÃO	210 W / 27888 LM / 132,7 LM/W > 0,88 / 5000h / LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA TECNOLOGIA LED (OSRAM DURIS S8 / IP66 / 50.000 HORAS)
INBRAX	INLUM.PUB.50W-5000K	NÃO	54,93 W / 7500 LM / 136,5 LM/W > 0,87 / 5000h / LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA TECNOLOGIA LED (OSRAM DURIS S8 / IP66 / 50.000 HORAS)

Todavia, o ato convocatório em tela, requeria como característica mínima para o item 17 a eficiência de 140 lm/w conforme vê-se:

<b>17</b>	<b>225</b>	<p>Luminária LED 150W (com variação de +/- 10%), com base relé integrada fluxo luminoso mínimo de 18.000 Lúmens, eficiência luminosa mínima de 140lm/W, com encaixe para fixação em braço com diâmetro de 30 a 60,33mm, corpo produzido em alumínio injetado, grau de proteção da luminária (sistema óptico e alojamento do driver) IP 66, grau de proteção contra impactos mecânicos mínimo IK 08, proteção anti surto 10kA, tensão de alimentação 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 em 220Vca, distorção harmônica THD ≤ 20% em 220Vca, temperatura de cor entre 4000 e 6500, tempo de vida útil estimado 50.000 horas, manutenção de 70% ou mais do fluxo luminoso após 50.000h, garantia mínima 5 anos. Certificação conforme Portaria nº 20/2017 do INMETRO.</p>
-----------	------------	---

Sendo assim, além do registro junto ao Inmetro e dos documentos da luminária ofertada, demonstram que esta possui eficiência luminosa inferior ao exigido, o que representa em um grande prejuízo, visto que a eficiência é responsável por indicar a qualidade/quantidade da conversão de energia elétrica.

Por esta razão, não há como prosperar a decisão que sagrou vencedora da etapa de lances e habilitada, para o item 17 (Luminária Pública de LED 150W), a empresa INBRAX COMÉRCIO DE

REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, visto que a mesma não atende as características mínimas do ato convocatório.

## II- DA PROPOSTA APRESENTADA

O ato convocatório, no item 07 é claro ao aduzir acerca da proposta a ser apresentada pelos licitantes. Visto que elenca os requisitos mínimos para confecção da mesma, nos seguintes termos:

### 7 – DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - O Anexo II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2 - Deverão estar consignados na proposta:

- a) Dados cadastrais;
- b) Descrição dos produtos, de acordo com o Anexo I do Edital;
- c) Indicação obrigatória do preço unitário e total de cada item expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e do preço global expresso em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso;
- d) Indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.
- e) Marca/Modelo dos produtos
- f) Apresentar comprovante de certificação conforme Portaria nº 20/2017 do INMETRO para os itens 16 e 17 (cota aberta) e 37 e 38 cota reservada.

Desta forma, o item 7.1, “e”, claramente aduz que a proposta deve impreterivelmente informar a marca e MODELO da luminária ofertada.

Se não bastasse só isso, o item 9.6 do edital, também menciona que será desclassificada a licitante que não estiver com a proposta de acordo com o exigido:

9.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

Sendo assim, a proposta apresentada pela licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, não informou em momento algum o modelo da luminária a ser ofertada, nem mesmo em sede de licitação houve qualquer informação, deixando assim, de atender novamente ao exigido no ato convocatório.

23 Braço para Iluminação Pública fabricado em tubo de aço SAE 3,00m x 0,48m x 3,00m, galvanizado a fogo e com sapata quadrada com furos na parte de cima e de baixo	75,0000 UN	Reservada		0,00	
24 Conector derivado perf CDPF 10-70	75,0000 UN	Reservada		0,00	
25 Fio cabo flex LAM/COBRE 4,00mm	500,0000 METR	Reservada		0,00	
26 Fio cabo flex LAM/COBRE 2,50mm	1500,0000 MT	Reservada		0,00	
27 Jogo Cinta abraçadeira, galvanizado a fogo; 160mm; com parafuso	50,0000 UN	Reservada	24,1000	1205,00	INBRAX
28 Jogo Cinta abraçadeira, galvanizado a fogo; 180mm; com parafuso	50,0000 UN	Reservada	26,0000	1300,00	INBRAX
29 Jogo Cinta abraçadeira, galvanizado a fogo; 200mm; com parafuso	75,0000 UN	Reservada	27,0000	2025,00	INBRAX
30 Jogo Cinta abraçadeira, galvanizado a fogo; 220mm; com parafuso	50,0000 UN	Reservada	29,0000	1450,00	INBRAX
31 Jogo Cinta abraçadeira, galvanizado a fogo; 240mm; com parafuso	50,0000 UN	Reservada	31,0000	1550,00	INBRAX
32 Lâmpada Vapor Sódio 250WTS; soquete E-40; Tubular NBR IEC62035 / NBR IEC 60662	75,0000 UN	Reservada		0,00	
33 Lâmpada Vapor Sódio 70WTS; soquete E-27; Tubular NBR IEC62035 / NBR IEC 60662	75,0000 UN	Reservada		0,00	
34 Lâmpada Vapor Sódio 100WTS; soquete E-40; Tubular NBR IEC62035 / NBR IEC 60662	75,0000 UN	Reservada		0,00	
35 Luminária Oval com Policarbonato E-40 transparente	75,0000 UN	Reservada		0,00	
36 Luminária Oval com Policarbonato E-27 transparente	75,0000 UN	Reservada		0,00	
37 Luminária LED 100W (com variação de +/- 10%), com base relé integrada fluxo luminoso mínimo de 12.500 Lúmens, eficiência luminosa mínima de 125lm/W, com encaixe para fixação em braço com diâmetro de 30 a 60,33mm, corpo produzido em alumínio injetado, grau de proteção da luminária (sistema óptico e alojamento do driver) IP 66, grau de proteção contra impactos mecânicos mínimo IK 08, proteção anti surto 10kA, tensão de alimentação 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 em 220Vca, distorção harmônica THD < 20% em 220Vca, temperatura de cor entre 4000 e 6500, tempo de vida útil estimado 50.000 horas, manutenção de 70% ou mais do fluxo luminoso após 50.000h, garantia mínima 5 anos. Certificação conforme Portaria nº 20/2017 do INMETRO (apresentar certificado do Inmetro junto com a proposta)	75,0000 UN	Reservada	528,0000	39600,00	INBRAX

Página 3 de 4

38 Luminária LED 150W (com variação de +/- 10%), com base relé integrada fluxo luminoso mínimo de 18.000 Lúmens, eficiência luminosa mínima de 130lm/W, com encaixe para fixação em braço com diâmetro de 30 a 60,33mm, corpo produzido em alumínio injetado, grau de proteção da luminária (sistema óptico e alojamento do driver) IP 66, grau de proteção contra impactos mecânicos mínimo IK 08, proteção anti surto 10kA, tensão de alimentação 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 em 220Vca, distorção harmônica THD < 20% em 220Vca, temperatura de cor entre 4000 e 6500, tempo de vida útil estimado 50.000 horas, manutenção de 70% ou mais do fluxo luminoso após 50.000h, garantia mínima 5 anos. Certificação conforme Portaria nº 20/2017 do INMETRO (apresentar certificado do Inmetro junto com a proposta)	75,0000 UN	Reservada		51375,00	INBRAX
39 Reator Externo para Lâmpada Vapor Sódio; 100WTS Frequência 50/60Hz; Galvanizado a Fogo com Alça de sustentação e Alto Fator de Potência; Selo ABNT / INMETRO / PROCEL/ NBR14305 / NBR11467	75,0000 UN	Reservada	46,2000	3465,00	INBRAX
40 Reator Externo para Lâmpada Vapor Sódio 70WTS Frequência 50/60Hz; Galvanizado a Fogo com Alça de sustentação e Alto Fator de Potência; Selo ABNT / INMETRO / PROCEL/ NBR14305 / NBR11467	75,0000 UN	Reservada	46,0000	3450,00	INBRAX
41 Relé Fotocélula NF 220V 1000W	75,0000 UN	Reservada		0,00	
42 Refletor LED 100W SMD IP 66	25,0000 UN	Reservada		0,00	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>482005,50</b>	

**Validade da Proposta**  
**Condições de Pagamento**  
**Garantia da Proposta**  
**Prazo de Entrega**

60 (SESENTA) DIAS.  
 ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.  
 DE ACORDO COM O EDITAL  
 15 (QUINZE) DIAS DE ACORDO COM O EDITAL.

Carimbo do CNPJ  
 CNPJ: 17.724.883/0001-85  
 INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP  
 RUA DONA DICA 237 - JD TRANQUILIDADE-CEP 07052-000  
 GUARULHOS - SP

Assinatura do Responsável

49 3366 6000

www.zagonel.com.br

Zagonel S.A.

CNPJ: 81.365.223/0001-54

BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

Por esta razão, não há como admitir-se a classificação de uma proposta que deixa de informar o modelo do produto que está a ofertar, isto que impossibilita a verificação do atendimento ou não do produto proposto, bem como falta de isonomia diante dos demais licitantes que cumpriram fielmente ao exigido e demonstram com clareza ao Município a MARCA E MODELO do produto que estavam a ofertar no certame.

Sendo assim, não há como prosperar a classificação e habilitação da licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, para os itens 16 (Luminária Pública de LED 100W), 17 (Luminária Pública de LED 150W), 37 (Luminária Pública de LED 100W) e 38 (Luminária Pública de LED 150W), devido à falta de indicação do modelo da luminária a ser ofertada.

### **III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Na mesma esteira, cumpra avaliar que o ato convocatório é claro ao solicitar a comprovação de aptidão técnica para fornecimento dos itens licitados.

Desta forma, o edital elenca o rol de documentos indispensáveis para a habilitação dos licitantes. Trazendo no item 8.1.4, a referida exigência:

**8.1.4 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666.93):**

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto equivalente ou similar em características aos constantes do objeto desta licitação.

Todavia, ao os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, denota-se que em nenhum momento a mesma atesta o fornecimento de luminárias públicas de LED, esta que possui características extremamente peculiares e diversas dos demais produtos.



## PREFEITURA DE RIO PRETO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP**, com sede na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, situada a Rua Dona Dica, nº 237, bairro Jd. Tranquilidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.883/0001-85, entregou os produtos referentes ao Pregão Eletrônico nº 235/2017, nota de empenho nº 20373/2017.

Qtd	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1.000	KIT REMOVIVEL (REATOR, IGNITOR E CAPACITOR) INTERNO PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO DE 100 W, 220 V, FATOR DE POTENCIA MIN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 2,8 A 4,5 KV, TW DE 130°C, DELTA T DE 65°C
2.000	KIT REMOVIVEL (REATOR, IGNITOR E CAPACITOR) PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO DE 250 W, 220 V, FATOR DE POTENCIA MIN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 2,8 A 4,5 KV, TW DE 130°C, DELTA T DE 65°C
2.000	KIT REMOVIVEL (REATOR, IGNITOR E CAPACITOR) PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO DE 250 W, 220 V, FATOR DE POTENCIA MIN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 2,8 A 4,5 KV, TW DE 130°C, DELTA T DE 65°C
3.000	LAMPADA VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO - TUBULAR 250 W / 220 V BOCAL E-40 PARTIDA COM PICO DE TENSÃO DE 2,3 A 4,5 KV - 28.500 LUMENS (MINIMO) - VIDA MEDIA DE 24.000 HORAS (MINIMO)
50	LAMPADA DE MULTIVAPORES METALICOS - 150W/220V - 10.500 LUMENS, COM BASE R7S (BIPINO), VIDA DE 10.000 HORAS, COR VERMELHA - PARTIDA COM PICO DE TENSÃO DE 2,3 A 4,5 KV.
50	MULTIVAPORES METALICOS - 150W/220V - 10.500 LUMENS, COM BASE R7S (BIPINO), VIDA DE 10.000 HORAS, COR VERDE - PARTIDA COM PICO DE TENSÃO DE 2,3 A 4,5 KV.

Atestamos também, que a referida empresa entregou os produtos de acordo com o solicitado e dentro do prazo estabelecido, nada constando que desabone até a presente data.

São José do Rio Preto, 23 de julho de 2019

Eng. João Batista Lourenço  
Coord. Depto. Mun. Iluminação Pública

Eng. Sérgio A. Issas  
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Av. Alberto Andradé, 3030 (1º Andar) - Centro - CEP 13015-000 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 3305-1118 - smobras@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**PREFEITURA DE RIO PRETO**  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

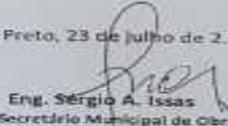
Atestamos para os devidos fins que a empresa **INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP**, com sede na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, situada a Rua Dona Dica, nº 237, bairro Id. Tranquilidade, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.883/0001-85, entregou os produtos referentes ao Pregão Eletrônico nº 326/2018, nota de empenho nº 24.713/2018.

Qtd	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
3.000	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADAS A VAPOR MULTIVAPORES METÁLICOS (VAPOR METÁLICO) DE ALTA PRESSÃO DE 150 W, 220 V, ENCAPSULADO, USO INTERNO, FATOR DE POTÊNCIA MÍN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 3,5 A 4,5 KV, TW (TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO) DE 130°C, DELTA T DE 65°C, CABOS DE LIGAÇÃO EM PVC 105°C, 750 V, ENROLAMENTO EM COBRE, PERDA MAX. 22 W, USO EM LUMINÁRIAS INTEGRADAS, CONFORME NBR 14.305, COM CERTIFICAÇÕES ENCE-INMETRO.
500	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO DE 150 W, 220 V, FATOR DE POTÊNCIA MÍN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 2,8 A 4,5 KV, IGNITOR INCORPORADO, CAPACITOR INCORPORADO, TW DE 130°C, DELTA T DE 65°C, ENROLAMENTO EM COBRE, PERDA MAX. 17 W, COM INVÓLUCRO E ALÇA PARA USO AO TEMPO ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR 13593/2011, NBR 11457, NBR IEC 60529, COM CERTIFICAÇÕES ENCE-INMETRO, MAIS PROGRAMA PROCEL.
500	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO DE 150 W, 220 V, FATOR DE POTÊNCIA MÍN. DE 0,92, TENSÃO DE PICO DE 2,8 A 4,5 KV, IGNITOR INCORPORADO, CAPACITOR INCORPORADO, TW DE 130°C, DELTA T DE 65°C, ENROLAMENTO EM COBRE, PERDA MAX. 22 W, COM INVÓLUCRO E ALÇA PARA USO AO TEMPO ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR 13593/2011, NBR 11457, NBR IEC 60529, COM CERTIFICAÇÕES ENCE-INMETRO, MAIS PROGRAMA PROCEL.

Atestamos também, que a referida empresa entregou os produtos de acordo com a solicitação e dentro do prazo estabelecido, nada constando que desabone até a presente data.

São José do Rio Preto, 23 de julho de 2019

  
Eng. João Batista Lourenço  
Coord. Depto. De Mus. Iluminação Pública

  
Eng. Sérgio A. Issas  
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Av. Alberto Araldi, 3030 (1ª Andar) - Centro - CEP 15015-000 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 3225-1216 - secobras@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Se não fosse só isso, cumpre salientar que conforme prescrição editalícia, havia a necessidade da comprovação de fornecimento do objeto da licitação, objeto este que é claro ao aduzir que deve-se atender as especificações constantes do anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Desta forma, o termo de referência traz os itens de materiais elétricos exigidos, no qual constam especificamente, nos itens 16,17,37 e 38, as luminárias públicas de LED.

Nesse sentido, não há como prosperar a habilitação de uma empresa que deixou de apresentar a comprovação de aptidão técnica das especificações constantes no objeto do edital.

#### **IV- DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

Outrossim, salutar se faz, o cumprimento pela Administração Municipal à um dos Princípios basilares da Administração Pública, qual seja, **o Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório**, haja vista que o edital é a norma vigente entre os participantes do processo licitatório e deve ser fielmente cumprido por todos, não cabendo ao Administrador a inserção do seu poder discricionário em cumprir ou não o que está sendo exigido no ato convocatório.

Sendo assim, diante de todas as situações narradas, que são embasadas no teor do edital do processo licitatório em epígrafe, devem ser revistas as decisões tidas em descompasso com o ato convocatório, a fim de que fielmente seja atendido o seu cumprimento em todas as fases do processo, tanto pela Administração, como pelos licitantes.

Desta forma, para que o processo não seja eivado de vícios, se faz necessário a inabilitação da empresa INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP, para os itens 16 (Luminária Pública de LED 100W), 17 (Luminária Pública de LED 150W), 37 (Luminária Pública de LED 100W), e 38 (Luminária Pública de LED 150W).

## DOS PEDIDOS

Ante as razões aduzidas, requer deste digno Pregoeiro que seja dado provimento ao presente RECURSO ADMINISTRATIVO, julgando **REFORMA DA DECISÃO QUE SAGROU HABILITADA para os itens 16 (Luminária Pública de LED 100W), 17 (Luminária Pública de LED 150W) e 38 (Luminária Pública de LED 150W), a empresa INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP;** a fim de cumprir de forma esmerada a legalidade do Processo Licitatório, bem como aos demais Princípios Licitatórios correlatos, por ser medida da mais pura e lúdima justiça!

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Pinhalzinho/SC, 07 de Maio de 2021.

---

Roberto Zagonel  
Representante Legal  
Zagonel S.A.